

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

Supressões anteriores a 2008 e o regime das áreas consolidadas

Tribunal: STJ | Processo: AREsp 3150747

áreas consolidadas • 22 julho 2008 • código florestal

Parceria profissional

Você sabia que o escritório **Diovane Franco Advogados** possui um **sistema de parceria** para advogados e profissionais do agronegócio? Conte com a colaboração de um corpo técnico altamente especializado em Direito Ambiental, com atuação em embargos, autos de infração, licenciamento, desmatamento, CAR e regularização fundiária. O escritório atua em todo o Brasil, com sedes em Sinop/MT, Belém/PA, Brasília/DF, Novo Progresso/PA e Rio de Janeiro/RJ.

Fale conosco: contato@diovanefranco.com.br | diovanefranco.com.br

Texto da decisão

DECISÃO Cuida-se de Agravo apresentado por NAUTICO FRONTEIRA PARQUE LTDA à decisão que não admitiu seu Recurso Especial. O apelo, fundamentado no artigo 105, III, alínea "a", da CF/88, visa reformar acórdão proferido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, assim resumido: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. UHE MARIMBONDO. ART. 62 DA LEI N. 12.651/02. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO STF. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA COGNOSCÍVEL DE OFÍCIO. APLICABILIDADE. SENTENÇA ANULADA. Quanto à controvérsia, pela alínea "a" do permissivo constitucional, a parte recorrente aduz ofensa ao art. 62 da Lei 12.651/2012, no que concerne à necessidade de afastamento da aplicação retroativa desse dispositivo na delimitação da Área de Preservação Permanente e da conseqüente demolição de edificações, em razão de se tratar de ocupação consolidada há mais de trinta anos, de baixo impacto, com adequação apenas para intervenções futuras. Argumenta: O acórdão ora guerreado põe em risco a segurança jurídica do tema e desrespeita os entendimentos pacíficos deste Superior Tribunal de Justiça. .. No caso em espeque, da leitura integral do Acórdão prolatado, o e. Tribunal Reg

Leia o artigo completo com análise especializada no site

Fale com o escritório

Tire suas dúvidas com nossa equipe especializada em Direito Ambiental.

WhatsApp: (66) 99955-5402

Diovane Franco Advogados • OAB/MT 29.530 • diovanefranco.com.br
Sinop/MT • Belém/PA • Brasília/DF • Novo Progresso/PA • Rio de Janeiro/RJ

Documento gerado a partir de publicação oficial. A reprodução é permitida desde que citada a fonte.